



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodoboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 93/2026

São João da Boa Vista, 24 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista - SP

Assunto: Reitera o pedido formulado através do Requerimento nº 24/2026, ante a conclusão do prazo para o envio de resposta sem retorno.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, sirvo-me do presente ofício a fim de reiterar perante Vossa Excelência o pedido formulado através do Requerimento nº 24/2026, protocolado junto à Secretaria da Prefeitura Municipal no dia 25 de fevereiro de 2026, através do Ofício ao Prefeito nº 09/2026, cujo prazo de 15 (quinze) dias para o envio da resposta, previsto no inciso XIII do art. 30 e no inciso XV do Art. 64, ambos da Lei Orgânica do Município, expirou-se, sem o devido retorno, até a presente data.

Trata-se de solicitação de envio de cópias da íntegra do processo de locação do imóvel em foi instalada a EMEB “Josué Corso Netto” (Zico Corso), bem como do laudo de vistoria do engenheiro designado pela Prefeitura Municipal, formulada com base no dever constitucional de fiscalização, objetivando acompanhar a aplicação dos recursos públicos, especialmente em locação de imóveis destinados à prestação de serviços essenciais, como é o caso da educação.

Reforço que o respeito ao prazo previsto em nossa Lei Orgânica para o envio das respostas aos questionamentos feitos pelo Poder Legislativo precisa



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

indiscutivelmente ser observado, tendo em vista se tratar de medida de transparência e fiscalização, priorizando, assim, o interesse público.

Certa de seu apoio e colaboração, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 24/03/2026 15:48:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS